

REQUERIMENTO
Nº.047/2025

Senhora Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado o presente expediente ao Secretário Municipal de Saúde, para que preste as seguintes informações oficiais, diante do interesse público e da necessidade de fiscalização do serviço prestado à população.

O presente requerimento fundamenta-se nas diversas denúncias recebidas por este Vereador, relatando que vários veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se paralisados, submetidos a manutenção, revisão ou conserto, incluindo ambulâncias essenciais ao atendimento de urgência e emergência. Entre os relatos recebidos, destaca-se inclusive ocorrência envolvendo a descarga total da bateria de uma ambulância, fato que compromete a eficiência do serviço prestado e pode colocar vidas em risco.

Considerando que o serviço de transporte de pacientes, atendimento pré-hospitalar e remoções depende integralmente da disponibilidade e plena condição de uso dos veículos oficiais; considerando, ainda, que a frota deve ser objeto de manutenção preventiva e planejamento adequado; requeiro as seguintes informações:

Quantos veículos compõem, atualmente, a frota da Secretaria Municipal de Saúde, especificando modelo, tipo de uso e função desempenhada por cada um.

Quais veículos encontram-se em manutenção, revisão ou conserto, indicando:

- a) tipo de manutenção;
- b) empresa responsável;
- c) data de entrada no serviço;
- d) previsão de conclusão.

Quantos veículos encontram-se indisponíveis para uso devido a defeitos mecânicos ou elétricos, apontando a natureza do problema e o prazo estimado para retorno à operação.

Informar se existe contrato vigente de prestação de serviços de transporte de pacientes (ambulâncias, veículos de apoio, transporte eletivo etc.).

a) Em caso positivo, esclarecer quantos veículos são disponibilizados pela empresa contratada, especificando modelos, finalidades e horários de operação.

b) Requer-se, ainda, cópia integral do contrato, incluindo eventuais aditivos, termos de referência e anexos.

Informar se a Secretaria Municipal de Saúde possui plano, projeto ou cronograma de manutenção preventiva, revisão geral ou renovação da frota, indicando, se existente, quais medidas estão sendo adotadas para evitar a interrupção dos serviços essenciais de transporte de pacientes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar a transparência e a fiscalização adequada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à gestão e manutenção da frota de veículos. As denúncias recebidas por este Vereador, relatando que diversos veículos oficiais – incluindo ambulâncias – encontram-se paralisados, somadas aos registros de falhas mecânicas básicas, como a descarga total de bateria em ambulância utilizada para urgência e emergência, evidenciam possível falha na manutenção preventiva e no planejamento operacional do setor. Tais ocorrências comprometem diretamente a qualidade e a continuidade do atendimento prestado à população.

A disponibilidade e o perfeito funcionamento da frota são condições indispensáveis para assegurar o transporte adequado de pacientes, atendimentos domiciliares, remoções, deslocamentos para consultas e exames, e demais serviços essenciais de saúde. A ausência de veículos suficientes ou a indisponibilidade prolongada daqueles existentes pode gerar atrasos, riscos ao paciente e impactos negativos no sistema de saúde municipal. Assim, torna-se imprescindível obter informações atualizadas e completas sobre o estado da frota, bem como sobre eventuais contratos de transporte terceirizado, garantindo que a administração pública esteja cumprindo seu dever de eficiência, segurança e continuidade do serviço.

Desse modo, o presente requerimento busca não apenas identificar eventuais irregularidades ou deficiências, mas também colaborar para que a gestão pública adote medidas preventivas e corretivas, promovendo maior segurança aos usuários do sistema de saúde e melhor utilização dos recursos públicos. Trata-se de medida necessária, responsável e alinhada às atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal

Diante da repercussão social e da relevância da matéria, solicita-se resposta no prazo legal, bem como esclarecimentos que permitam a esta Casa de Leis exercer adequadamente sua função fiscalizatória

São essas as razões que justificam o presente requerimento, cujo integral atendimento se espera, para pleno conhecimento dos integrantes desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 28 de Novembro de 2025.

Renan de Souza

Vereador